



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano IV | Edição nº 402



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	5
Concessão de Aposentadoria	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Audiência Pública	6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº2.212, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a recomposição da Equipe Mínima da Vigilância Sanitária prevista no Art. 7º, § 2º, da Lei Municipal nº 1.506 de 24 de novembro de 2011."

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, em especial a contida no art. 84, I, letra "a";

CONSIDERANDO a necessidade de recompor e atualizar a composição da Vigilância Sanitária Municipal - VISA, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.506/2011, de 24 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO que a última recomposição se deu por meio do Decreto Municipal nº 2.063, de 19 de outubro de 2021, tendo havido neste intervalo o desligamento e substituição de pessoal no quadro de funcionários deste setor público,

DECRETA:

Art. 1º. Fica recomposta e atualizada os Membros da Equipe Mínima da Vigilância Sanitária Municipal VISA, previsto no art. 7º, incisos I à V, da Lei Municipal nº 1.506/2011, de 24 de novembro de 2011, com as seguintes Autoridades Sanitárias:

I- Agentes Vistoriadores Sanitários:

Aline Marcelino Silveira - CPF(MF) nº 358.615.628-65;
Lilian Silva Rivoli Gomes - CPF(MF) nº 049.154.986-54;
Marcela Miranda - CPF(MF) nº 323.135.288-63.

II- Técnico de Vigilância Sanitária:

Marilúcia Lamoglia - CPF(MF) nº 538.874.686-00.

III- Coordenador da Vigilância Sanitária:

Carolina Barazoli de Aguiar Lima - CPF(MF) nº 432.934.580-05.

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: gabinete@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

**IV- Diretor da Vigilância Sanitária:**

Elvira Regina Tamarozzi - CPF(MF) nº 315.833.628-60.

V-Prefeito Municipal:

Edmar José de Araújo - CPF(MF) nº 063.913.378-96.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 2.209, de 27 de janeiro de 2023.

Monteiro Lobato, 01 de fevereiro de 2023.


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura Municipal, data supra.


LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária Municipal de Administração

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: gabinete@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br



Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

ANEXO I

MINUTA REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, Inscrição Estadual nº _____, sediada à _____, nº _____, bairro _____, município de _____, telefone (____) _____, celular: (____) _____, E-mail: _____, por intermédio de seu representante legal _____ portador (a) do RG nº _____, CPF N°: _____ residente e domiciliado (a) à _____, bairro _____, município de _____, vem apresentar sua inscrição ao Município de Monteiro Lobato/Sp, para participação no evento "Folia de Lobato 2023", com interesse na:

() Praça de Alimentação.

() Área de Bebidas

() Área de Brinquedos e adereços

Com valor fixado em R\$736,00 pelo espaço de 3x2.

Favor discriminar quantidade e item que utilizarão rede elétrica abaixo, lembrando que a voltagem será 220 v:

DECLARA ainda estar de acordo como os termos do Decreto N°2.215, de 03 de Fevereiro de 2023.

Monteiro Lobato, _____ de Fevereiro de 2023.

ASSINATURADO INTERESSADO

.....



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

**Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato**

Praça Deputado A.S Cunha Bueno, 180, Centro, CEP 12250-000

DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
TERCEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2022
(§ 4º Art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000)

O Poder Executivo torna público, para conhecimento da população, que demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre do ano de 2022, na comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo, em audiência pública a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, às 18h00m, na Câmara Municipal de Monteiro Lobato, na Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, nº 21, Centro, nesta cidade.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 06 de fevereiro de 2023.

Edmar José de Araujo – Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO



EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SERVIÇOS DE SAÚDE

Nos termos da Lei Complementar nº. 141 de 13 de janeiro de 2012 a Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, torna público que fará realizar às 17h 00min do dia 28 de fevereiro de 2023, na Câmara Municipal de Monteiro Lobato, Audiência Pública da prestação de contas dos valores aplicados e fonte de recursos, bem como, a oferta e serviços de saúde prestados pelo município, no TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2022, convidando os interessados e a população do município.

Monteiro Lobato, 06 de fevereiro de 2023.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO

Prefeito Municipal